



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 040/2024-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2024 – CADASTRO DE RESERVA

A Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT) da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para compor cadastro de reserva, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/matéria/Tema dos Departamentos do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT da Universidade do Estado do Pará.

1. Das disposições preliminares.

1.1. A seleção de que trata este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, para as Áreas de Conhecimento/Matéria/Temas discriminadas no **ANEXO II**, ressalvadas a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

1.2. Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

1.3. A impugnação deste edital deve ser feita através do e-mail: gabccnt@uepa.br, conforme cronograma no Anexo I

2. Dos requisitos para a contratação temporária.

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério, deverá apresentar declaração de carga horária;
- c) Se servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- f) Gozar dos direitos políticos;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- h) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.2 - É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei Complementar Nº 077 de 28 de dezembro de 2011.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

3. Das inscrições:

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **28/03 até às 12:00 horas do dia 04/04/2024**, com apresentação dos seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes Comprovado atualizado com produção dos últimos 5 anos (2019-2024);

b) Declaração de Disponibilidade (**ANEXO III**), conforme item 3.3 deste processo;

c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO IV**), conforme item 3.3 deste processo;

3.3. O documento do processo seletivo e os seus **ANEXOS I** (Cronograma), **II** (Quadro da área de conhecimento), **III** (Declaração de Disponibilidade), **IV** (Ficha de Inscrição) e **V** (Instrumento de Registro de Avaliação da Avaliação Curricular) estarão disponíveis no site da instituição: www.uepa.br.

3.4. Para este processo seletivo, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Os candidatos não poderão se inscrever em mais de uma vaga, no processo simplificado no CCNT no mesmo período, pois serão desclassificados.

3.6. A homologação das inscrições será o resultado da Avaliação Curricular, conforme cronograma previsto no **ANEXO I** e ficha de avaliação conforme **ANEXO V**.

3.7. As Inscrições e recursos a alguma etapa do processo, que consta nesse edital, com exceção da impugnação do mesmo, deve ser realizada exclusivamente pelo e-mail psscctuepa@gmail.com informando no Assunto do e-mail qual dos objetivos o referido e-mail se refere.

4. Da etapa:

Este Processo seletivo constará de somente (01) uma etapa, discriminada no quadro abaixo:

ETAPA/PROVA	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
Avaliação curricular (eliminatória)	Avaliação e pontuação do Currículo Lattes, conforme ANEXO V	5,0	10,0

5. Da avaliação do curriculum lates:

5.1. A Etapa avaliativa que compõe esse Processo Seletivo ocorrerá no período **04 a 09/04/2024**.

5.2. Da Avaliação curricular:





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

5.2.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório, constituir-se-á na apuração dos títulos de Especialista ou de Mestre ou de Doutor dos candidatos apresentados juntamente com currículo lattes no período de inscrição, conforme item **3.2** do presente documento e atendendo pontuação conforme Instrumento de Registro de **Avaliação Curricular constante no ANEXO V**.

5.2.2. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

5.2.3. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **ANEXO V**.

5.2.4. O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) na Avaliação Curricular, conforme **item 4 DA ETAPA**, do presente edital, será automaticamente eliminado do processo.

5.2.5. O resultado da Avaliação Curricular será divulgado no site oficial da UEPA (www.uepa.br), conforme cronograma no **ANEXO I**.

6. Do resultado final

6.1. A pontuação final para a classificação do candidato será feita pela nota da Avaliação Curricular, conforme critérios da Tabela constante do **item 4 DA ETAPA**.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.

6.3. Em caso de empate será considerado classificado, na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:

6.3.1. Obter a maior Titulação de pós-graduação;

6.3.2. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano.

7. Das bancas examinadoras:

7.1. A seleção para a área de conhecimento/matéria/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA).

8. Da contratação:

8.1. O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1** deste processo seletivo e **Lei Complementar Nº 07, de 25.09.1991, que regem os contratos temporários**.

8.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

prorrogável uma única vez e por igual período.

8.3. Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 2.1.

8.4. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado conforme necessidade da IES.

9. Do início das atividades:

9.1. O candidato classificado, de acordo com a necessidade Institucional, será convocado pelo Departamento demandante do processo seletivo, para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e deverá apresentar as cópias dos documentos pertinentes.

10. Do recurso:

10.1. Serão aceitos recursos do resultado de cada etapa conforme cronograma do **ANEXO I**, endereçado ao seguinte e-mail: psscuentuepa@gmail.com. No corpo do e-mail deve constar departamento e a área, conforme **ANEXO II**, em que o candidato está concorrendo, juntamente com o nome completo do mesmo.

11. Disposições gerais:

11.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

11.1.1. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste processo;

11.1.2. Apresentar declaração falsa ou inexata;

11.1.3. Apresentar falsa identificação;

12. Qualquer alteração, como errata, resultados parciais e final e resultado de recursos serão publicados exclusivamente no site da instituição: www.uepa.br

13. Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida as Chefias de Departamentos responsáveis pela realização do processo Seletivo.

Belém, 25 de março de 2024.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 040/2024-UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – CADASTRO DE RESERVA

PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA	OBSERVAÇÕES/AVISOS/ ENCAMINHAMENTOS
Divulgação do Processo Seletivo	Direção do CCNT	25/03/2024	Diário Oficial do Estado e Site Oficial da UEPA
Impugnação do Edital	Direção do CCNT	De 25/03 até às 12 horas do dia 27/03/2024	Através do e-mail: gabcnt@uepa.br
Resultado da Impugnação do edital	Direção do CCNT	28/03/2024	Site Oficial da UEPA
Inscrições	Secretaria dos departamentos	28/03 até às 12:00 horas do dia 04/04/2024	Através do e-mail: psscntuepa@gmail.com
Avaliação Curricular	Bancas Examinadoras dos departamentos	04 a 09/04/2024	Bancas Examinadoras dos departamentos
Homologação Parcial das Inscrições e da Avaliação Curricular	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	10/04/2024	Site Oficial da UEPA
Recursos contra o resultado da Homologação Parcial das Inscrições e da Avaliação Curricular	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	11/04 até às 12:00 do dia 12/04/2024	Através do e-mail: psscntuepa@gmail.com
Resultado do recurso contra o resultado Homologação das Inscrições e Avaliação Curricular	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	15/04/2024	Site Oficial da UEPA
Divulgação do resultado final do processo	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	15/04/2024	Site Oficial da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 040/2024-UEPA
ANEXO II**

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO MATÉRIA/TEMA/FORMAÇÃO
NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO/MUNICÍPIO**

ÁREA DE CONHECIMENTO/ MATÉRIA/TEMA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	R.T.	MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DENG			
Controles de Processo de Produção	Graduação em Engenharia de Produção com Pós-Graduação Lato sensu em qualquer área	40h	Castanhal**
DEPARTAMENTO DE RECUSOS NATURAIS – DIND			
Normas de Representação Gráfica de Projetos 2D e 3D, Desenho e Representação Digital, Fatores Humanos no Trabalho	Graduação em Design ou Arquitetura com Pós-graduação em Design ou Áreas Afins.	40 h	Marabá**

* Cadastro de Reserva: quando as vagas surgem durante a vigência do concurso, conforme a necessidade da instituição. Os candidatos aprovados não serão obrigatoriamente chamados para exercer o cargo de professor substituto.

** Cada candidato será fixado em um município onde existe campus da Universidade do Estado do Pará (UEPA), conforme definido do quadro deste anexo, porém quando for demandado, pela chefia de departamento, atender outro município, o docente deverá se deslocar para tal, sendo assim, o candidato tem que ter disponibilidade de tempo para realizar viagens sempre quando solicitado pelo departamento, atendendo os períodos letivos estabelecidos pela IES.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 040/2024-UEPA
ANEXO III**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/matéria/Tema, da Universidade do Estado do Pará que eu, CPF..... RG..... órgão expedidor tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos.

Data: _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 040/2024-UEPA

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: Residência: _____ Trabalho: _____ Celular: _____

Departamento: _____

Área de conhecimento/Matéria/Tema Pleiteado: _____

2. Documentos Pessoais:

R.G: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

CERT.MILITAR: _____ Nº da Carteira Profissional: _____

Série: _____ Nº do PIS: _____

TÍTULO: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

3. Documentos Apresentados:

() 01 Via do Curriculum Lattes atualizada nos últimos 6 meses e com documentos comprobatórios.

() Cópias dos documentos pessoais;

() Declaração de disponibilidade

_____ - Pa, _____, de _____ de 2024.

Ass. do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 040/2024-UEPA
ANEXO V**

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO (A): _____
ÁREA/DISCIPLINA: _____
DATA: ____/____/____

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Doutor ou livre Docente		Pontuação: 2,5 pt
2. Mestre		Pontuação: 2,0 pt
3. Especialista		Pontuação: 1,5 pt
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 2,5 pt

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Docência no Ensino Superior		Pontuação: 0,3 pt por seis meses de trabalho,
Subtotal		Pontuação máxima: 3,0 pt.

III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2019-2024)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Artigos em revistas científicas indexadas.	Qualis A	0,6 pt por artigo
	Qualis B	0,4 pt por artigo
	Qualis C	0,2 pt por artigo (máximo 5)
2. Livros ou capítulos Publicados c/ ISBN	Livros	0,6 pt por livro
	Capítulos	0,4 pt por capítulo (máximo 5)
3. Artigos completos apresentados em eventos científicos		Pontuação: 0,3 pt por artigo, até 5 textos
4. Artigos resumidos apresentados em eventos científicos		Pontuação: 0,2 pt por artigo, até 5 textos
Subtotal		Pontuação máxima: 2 pt

IV – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (2019-2024)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo		Pontuação: 0,6 pt por projeto
2. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição		Pontuação: 0,2 pt por projeto, até 5 projetos
3. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão		Pontuação: 0,1 pt por projeto, até no máximo 4 projetos
4. Coordenação de Grupo de Pesquisa		Pontuação: 0,2 pt
5. Participação em Grupo de Pesquisa		Pontuação: 0,1 pt
6. Orientações de	TCC	Pontuação: 0,2 pt por TCC, até no máximo 3 TCC's
	Monografia	Pontuação: 0,2 pt por Monografia, até no máximo 5 Monografias
	Dissertação	Pontuação: 0,4 pt por Dissertação



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

	Tese		Pontuação: 0, 8 pt por Tese
7. Participação em	TCC		Pontuação: 0,1 pt por TCC, até no máximo 3 TCC's
	Monografia		Pontuação: 0,1 pt por Monografia, até no máximo 5 pt Monografias
	Dissertação		Pontuação: 0,3 pt por Dissertação
	Tese		Pontuação: 0,7 pt por Tese
	7. Orientação em Programa de Iniciação Científica		Pontuação: 0,2 pt até 3
Subtotal			Pontuação Máxima: 1,5 pt

V – ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA (2019-2024)		PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou docência			Pontuação: 0,1 pt
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 a 5 anos		Pontuação: 0,6 pt
	b) de 2 a 4 anos		Pontuação: 0,3 pt
	c) até 2 anos		Pontuação: 0,2 pt
3. Cursos, Seminários e Palestras ministrados (Últimos 5 anos).			Pontuação: 0,2 pt por trabalho, até 5 trabalhos
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)			Pontuação: 0,1 pt
Subtotal			Pontuação máxima: 1 pt

PONTUAÇÃO FINAL*	Pontuação Mínima: 5,0 pts	Pontuação Máxima: 10,0 pts
-------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Presidente: _____
(Nome)

(Assinatura)

Membro: _____
(Nome)

(Assinatura)

